

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O
1ª Retificação

2ª Assembleia Geral Extraordinária
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de
Saúde do Paraná – CIS 5ªRS

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 e inciso "IV" do art. 28, ambos do Estatuto Social, **CONVOCAR** os representantes dos municípios consorciados para a 2ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na data de 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), com a primeira chamada às 08h30m, e a segunda chamada às 09h00m, nas dependências da sala de reuniões da sede do Consórcio (AME), situada na Rua Brigadeiro Rocha, 901, bairro Trianon, nesta cidade e comarca de Guarapuava/PR.

Os Prefeitos que se fizerem representar por gestores de saúde, deverão encaminhar com antecedência máxima de 1 (um) dia da data da assembleia, procuração ou ato administrativo de representação do município consorciado (Decreto ou Portaria) para o endereço eletrônico consorciocis5rs@gmail.com, conforme determinação do art. 16 do Estatuto Social.

A 2ª Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte Ordem do Dia para discussão e deliberação:

1. Aprovação para a realização do Processo Seletivo Simplificado (Funções a serem lotadas no CAPS, AME, Qualicis e CEO) e a metodologia adotada.
2. Aprovação da 7ª Alteração Estatutária.
3. Aprovação da Tabela de Valores para os prestadores de serviços relativos a exames em geral.
4. Aprovação Definitiva da Proposta Orçamentária por Natureza de Despesa.

Guarapuava/PR, 22 de agosto de 2025.

André Junior de Paula
Presidente
CIS 5ºRS